SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

AUTARQUIA MUNICIPAL CRIADA PELA LEI Nº 1014
Av. Olívio Correa Pedrosa, 817, Centro – Alegre – ES
CNPJ nº 27.069.467/0001-44, CEP: 29500-000
Tel: (28) 3552-1435
e-mail: saae@alegre.es.gov.br

PORTARIA-SAAE-ALE-Nº 032/2013

Concede aposentadoria ao servidor Alzemir de Moraes e da outras providências

O Diretor Administrativo do SAAE de Alegre-ES, no uso de suas atribuições que o cargo lhe confere e de conformidade com o Decreto nº 8.709 de 02 de janeiro de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º) Fica concedida aposentadoria com proventos integrais ao servidor ALZEMIR DE MORAES, no cargo estatutário de Técnico Administrativo, padrão VI referência J, com base no artigo 3º, incisos I a III e seu parágrafo único da Emenda Constitucional nº 047/2005.

Art. 2º) Esta portaria entrará em vigor na presente data, e ficam revogadas às disposições em contrário.

Alegre-ES, 15 de Janeiro de 2013

Delcio de Oliveira
Diretor Administrativo do SAAE

Leila Maria Donato Coelho
Diretora Executiva do IPASMA